2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado 2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII)

CNPJ: 19.419.994/0001-03 (Fundo)
(Administrado e Gerido pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanços Patrimoniais **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do

2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado 2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do 2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado 2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do 2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor Justo de Propriedades para Investimentos (Nota explicativa nº 5)

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía ativos classificados como propriedade para investimento, no montante de R$ 3.495.653 mil, mensurados ao valor justo, representando 98,98% de seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo desses ativos se deu com base em: (i) laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, que utilizou premissas e dados relevantes, tais como taxa de ocupação, taxa de desconto e informações de mercado; e (ii) valor de aquisição, como melhor estimativa do valor justo do ativo naquela data, em função da data de transação ser próxima à data das demonstrações financeiras do Fundo. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Leitura e avaliação das documentações que determinaram o valor justo dos imóveis, incluindo documentações de compra e venda do imóvel e se as condições precedentes foram atendidas para conclusão da transação; • Verificação de liquidação financeira da aquisição do imóvel pelo Fundo; • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizadas na preparação do laudo de avaliação do imóvel; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo de avaliação; • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo das propriedades para investimentos, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não

ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.419.994/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**36.282**	**1,03%**	**37.204**	**1,15%**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**10.141**	**0,29%**	**11.490**	**0,33%**
Disponibilidade		**10.141**	**0,29%**	**11.490**	**0,33%**
Banco conta movimento		1	0,00%	-	0,00%
Cotas de fundos de renda fixa	**4.i**	10.140	0,29%	11.490	0,33%
Realização		**26.140**	**0,74%**	**25.713**	**0,79%**
Aluguéis a Receber		25.434	0,72%	25.713	0,79%
Aluguéis - PDD		(22)	0,00%	-	0,00%
Reembolso de IPTU		724	0,02%	-	0,00%
Outros valores a receber		4	0,00%	-	0,00%
Despesas Antecipadas		**1**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Taxa ANBIMA		1	0,00%	1	0,00%
Não Circulante		**3.495.828**	**98,98%**	**3.204.442**	**98,87%**
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	**5.a**	**175**	**0,00%**	**175**	**0,01%**
Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		175	0,00%	175	0,01%
Propriedades para Investimento	**5.b**	**3.495.653**	**98,98%**	**3.204.267**	**98,86%**
Imóveis Acabados		3.492.888	98,90%	3.204.267	98,86%
Terrenos		2.765	0,08%	-	0,00%
Total do Ativo		**3.532.110**	**100,01%**	**3.241.646**	**100,02%**

2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.419.994/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Passivo					
Circulante		**378**	**0,01%**	**359**	**0,01%**
Valores a pagar		**378**	**0,01%**	**359**	**0,01%**
Auditoria Externa		241	0,01%	100	0,00%
Créditos a Identificar		137	0,00%	-	0,00%
Taxa de Administração		-	0,00%	4	0,00%
Consultoria		-	0,00%	173	0,01%
Taxa de Custódia		-	0,00%	79	0,00%
Taxa de Escrituração		-	0,00%	3	0,00%
Total do Passivo		**378**	**0,01%**	**359**	**0,01%**
Patrimônio Líquido	**8**	**3.531.732**	**100,00%**	**3.241.287**	**100,01%**
Cotas subscritas e integralizadas		1.507.798	42,69%	1.507.798	46,52%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		2.649.897	75,03%	2.038.422	62,89%
Distribuição de rendimentos		(625.920)	(17,72%)	(304.890)	(9,41%)
Custos relacionados à emissão de cotas		(43)	0,00%	(43)	0,00%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**3.532.110**	**100,01%**	**3.241.646**	**100,02%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.419.994/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Propriedades para investimento		**615.650**	**559.110**
Receita de aluguéis		341.060	343.244
Resultado com ajuste a valor justo	**5**	288.621	234.236
Despesa com condomínios		(10.422)	-
Despesas com manutenção		(1.352)	(339)
Despesa com IPTU		(2.199)	(18.031)
Despesa com laudo de avaliação		(36)	-
Aluguéis - PDD		(22)	-
Cotas de fundos de investimento		**2.298**	**1.108**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		2.298	1.108
Demais despesas	**10**	**(6.473)**	**(11.132)**
Consultoria		(4.253)	(9.020)
Taxa de administração		(1.634)	(1.570)
Auditoria e custódia		(512)	(348)
Taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
Taxa de escrituração		(17)	(39)
Outras despesas		-	(98)
Resultado líquido do exercicio		**611.475**	**549.086**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.419.994/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**1.507.798**	**(43)**	**1.489.336**	**-**	**2.997.091**
Distribuição de rendimentos	8	-	-	-	(304.890)	(304.890)
Resultado líquido do exercício		-	-	549.086	-	549.086
Em 31 de dezembro de 2024		**1.507.798**	**(43)**	**2.038.422**	**(304.890)**	**3.241.287**
Distribuição de rendimentos	8	-	-	-	(321.030)	(321.030)
Resultado líquido do exercício		-	-	611.475	-	611.475
Em 31 de dezembro de 2025		**1.507.798**	**(43)**	**2.649.897**	**(625.920)**	**3.531.732**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

2509 Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.419.994/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aluguéis	338.607	341.326
Resultado com cotas de fundo	2.298	1.108
Condomínios	(10.421)	(339)
Consultoria	(5.025)	(8.982)
Taxa de administração	(1.634)	(1.570)
Aquisição de Imóveis	*(2.765)*	-
Pagamento/recebimento de outros despesas e receitas	(1.379)	(551)
Pagamento de tributos	-	(18.031)
Caixa líquido das atividades operacionais	**319.681**	**312.961**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(321.030)	(304.890)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(321.030)**	**(304.890)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.349)**	**8.071**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.490	3.419
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.141	11.490
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.349)**	**8.071**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 19.419.994/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O 2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado 2509 Fundo de Investimento Imobiliário – FII) ("Classe"), foi constituído em 10 de dezembro de 2013 e se caracteriza como Fundo Investimento Imobiliário ("FII"). Em 30 de junho de 2025, a Classe foi adaptada a nova Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme disposto na nota explicativa nº 11, sob a forma de condomínio fechado, de Classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Anexo Normativo III, pela Resolução CVM 175, pela Lei nº 8.668/93 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe destina-se à investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30, podendo dele participar, na qualidade de cotista, exclusivamente, o 201016 Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado, CNPJ sob o nº 25.682.100/0001-76, aplicando-se, portanto, as disposições constantes do Artigo 45 do Anexo III da Resolução CVM 175.

A Classe tem por objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas no longo prazo, conforme a política de investimentos definida neste Anexo A, preponderantemente pelo investimento nos Imóveis-Alvo.
A gestão e administração da carteira da Classe é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Gestora" e "Administradora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa n° 6.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, alguns saldos comparativos foram ajustados em conformidade com a apresentação do período corrente para visando uma melhor apresentação em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 516/11 e Resolução CVM nº 175/22,incluindo alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 01 de abril de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pela Classe, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento em renda fixa com liquidez imediata e, possuem resgate em D+0.

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela Classe, tendo como premissa que a Classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, de acordo com as categorias previstas nos Pronunciamentos Técnicos CPCs 46 e 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía ativos e passivos financeiros conforme categoria abaixo:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Estão compostos pelas cotas de fundo de renda fixa regidos pela Instrução CVM n° 175 cujos preços são divulgados pelos administradores e certificados de potencial adicional de construção (CEPAC), os quais são avaliados pela última cotação disponível na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

f) Propriedades para investimento

- **Imóveis acabados**

Inicialmente os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de propriedades para investimento. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios.

Os imóveis classificados na categoria de propriedades para investimento, após o seu reconhecimento inicial, devem ser continuamente mensurados ao seu valor justo, onde seus impactos são reconhecidos no resultado do exercício. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. Incluem-se nesta categoria os imóveis que estão em construção, imóveis adquiridos para auferir renda e imóveis com apreciação de capital de longo prazo.

A avaliação dos imóveis integrantes a carteira da classe deve ser realizada, no mínimo, anualmente. Na hipótese de qualquer evento extraordinário que, a critério da Administradora, seja potencialmente capaz de impactar a valorização dos imóveis integrantes do patrimônio da classe, nova realização deverá ser efetuada.

- **Terreno**

O terreno classificado como propriedade para investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à transação. Após o reconhecimento inicial, os terrenos são mensurados ao valor justo, com as variações reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

g) Renda de aluguéis

Os aluguéis a receber de propriedades para investimento são reconhecidos como receita, pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento operacional, seguindo o regime de competência, constituindo provisão para perdas, no caso de existência de expectativa de alteração do recebimento do fluxo de caixa esperado.
A Classe avalia periodicamente a recuperabilidade dos valores a receber e constitui provisão para perdas, quando identificado aumento significativo no risco de crédito ou expectativa de alteração no recebimento dos fluxos de caixa contratados, em conformidade com o modelo de perdas esperadas previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

i) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora da Classe elabora estimativas e faz julgamentos contábeis fundamentados em premissas que, futuramente, podem se mostrar diferentes dos resultados reais.

Abaixo, estão detalhadas as estimativas e julgamentos que, na visão da administradora, são considerados mais relevantes e passíveis de alteração futura. Tais variações poderiam gerar impactos nos ativos e passivos da Classe.

O valor justo de lgumas propriedades para investimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.f, é determinado com base em laudo de avaliação elaborado por entidade profissional qualificada e independente. Para a mensuração, são utilizadas técnicas de avaliação amplamente aceitas, tais como projeções de desempenho futuro, considerando fluxos de receitas e despesas descontados a valor presente. Informações adicionais acerca das referidas propriedades para investimento encontram-se divulgadas na Nota Explicativa nº 5.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Banco conta movimento	1	-
Cotas de fundos de investimento (i)	10.140	11.490
Total	**10.141**	**11.490**

(i) Cotas de fundos de investimento

	2025			2024		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**
Itaú Soberano Referenciado REF DI	124.089	81,72	10.140	160.611	71,54	11.490
Total	**124.089**	**81,72**	**10.140**	**160.611**	**71,54**	**11.490**

(*) Valor apresentado em reais.

O Itaú Soberano Referenciado REF DI tem como objetivo aplicar os seus recursos em carteira composta, preponderantemente por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixada (SELIC/DI), ou em operações compromissadas lastreadas em tais títulos públicos federais. As demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em 26 de fevereiro de 2026, sem modificações.

5 Ativos de natureza imobiliária

a) Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC")

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possui os seguintes investimentos em certificados de potencial adicional de construção:

	2025		2024	
CEPAC	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Operações Urbanas Faria Lima (i)	10	175	10	175
Total	**10**	**175**	**10**	**175**

(i) O CEPAC Operações Urbanas Faria Lima foi emitido pela Prefeitura do Munícipio de São Paulo, através da SP Urbanismo e utilizados como meio de pagamento de Contrapartida para outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

b) Propriedades para investimento

(i) Descrição das características dos ativos imobiliários

A Classe possui 1 imóvel destinado a locação e um terreno recém adquirido cujo objetivo é ser utilizado para fins de renda, conforme elencados abaixo:

São Paulo Corporate Towers

Trata-se de empreendimento imobiliário composto de 2 torres situadas na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, na Capital do Estado de São Paulo, sendo (a) torre norte composta por 30 andares, térreo, mezanino, ático, 22 elevadores e heliponto e (b) torre sul composta por 30 andares, térreo, mezanino, ático e 21 elevadores.

Pequetita

Trata-se de imóvel urbano, consistente em terreno de área total de 400,00 m² na Rua Pequetita, nº 170, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

(ii) Relação dos imóveis

Ativo	Endereço	Características/ estágio	Metragem (m²)	Valor justo em 2025	Valor justo em 2024
São Paulo Corporate Towers	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP	Imóvel (comercial)/ acabado	257.800	3.492.888	3.204.267
Pequetita (*)	Rua Pequetita, nº 170 - Vila Olímpia - São Paulo/SP	Terreno (urbano)	400	2.765	-
Total				**3.495.653**	**3.204.267**

(*) Por meio de Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, assinada em 17 de dezembro de 2025, a Classe realizou a aquisição do imóvel urbano Pequetita pelo preço total de R$ 2.610, sendo R$ 155 o custo adicional para obtenção da propriedade do ativo, correspondente a ITBI, totalizando um custo total de aquisição de R$2.765.

(iii) Atualização das propriedades para investimento

Baseado em laudo de avaliação, houve uma valorização na propriedade para investimento abaixo, em que a Classe registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um aumento de R$ 288.621 (2024: aumento de R$ 234.236).

2025				
Denominação	**Data-base***	**Taxa de desconto**	**Avaliador**	**Método de Avaliação**
São Paulo Corporate Towers	30/11/2025	9,27% a.a.	Consult Engenharia	(1)

2024					
Denominação	**Data-base**	**Taxa de desconto**	**Terminal cap rate**	**Avaliador**	**Método de Avaliação**
São Paulo Corporate Towers	31/12/2024	8,1% a.a.	11,0% a.a.	Consult Engenharia	(1)

(*) Não obstante ao descasamento entre a data-base da Classe e a data-base do laudo de avaliação, não houve qualquer evento material que possa ter impacto na avaliação do valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2025.

Avaliador

Consult Engenharia e Avaliações Ltda.

A Consult, fundada em 1977, é uma empresa de engenharia consultiva líder no Brasil, especializada em avaliação de ativos, estudos econômicos e consultoria de negócios. Atua com avaliações patrimoniais, industriais e imobiliárias, atendendo exigências fiscais, contábeis e seguros.

Método de avaliação

São Paulo Corporate Towers

Capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado

O fluxo de caixa descontado do imóvel considera o(s) contrato(s) de locação vigente até seu prazo de término e o valor unitário de locação obtido com base na comparação de mercado até o fim do período de análise. Neste momento, é considerada a saída do investimento por meio de uma venda hipotética da propriedade simulando o princípio da perpetuidade e aplicando a taxa de capitalização ("terminal capital rate"). Ou seja, identifica-se o valor de mercado ou valor econômico do bem também por meio da capitalização presente de sua renda líquida prevista.

Pequetita

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a melhor estimativa de valor justo do terreno denominado Pequetita corresponde ao custo de aquisição, tendo em vista a sua aquisição recente, não havendo evidências de variação relevante em seu valor de mercado até 31 de dezembro de 2025.

(iv) Quadro demonstrativo das movimentações contábeis

	2025	2024
Saldo inicial	**3.204.267**	**2.970.031**
(+/-) Ajuste a valor justo	288.621	234.236
(+) Aquisição de propriedades para investimento	2.765	-
Saldo final	**3.495.653**	**3.204.267**

(v) Coberturas de seguros

Os empreendimentos no qual o Fundo possui os imóveis para renda encontra-se segurado quanto aos riscos e aos montantes considerados como suficientes pela administração.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e

Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da Classe.

b) Fatores de risco

Risco de mercado

A atuação da Classe em atividades do mercado imobiliário pode ser influenciada pela oferta e procura de bens imóveis em certas regiões, a demanda por locações dos imóveis e o grau de interesse de locatários e potenciais compradores dos Ativos Imobiliários da Classe, fazendo com que eventuais expectativas de rentabilidade de Classe sejam frustradas. Nesse caso, eventuais retornos esperados pela Classe e fontes de receitas podem tornar-se menos lucrativas, tendo o valor dos aluguéis uma redução significativamente diferente da esperada. A falta de liquidez no mercado imobiliário também pode prejudicar eventual necessidade da Classe de alienação dos Ativos Imobiliários que integram o seu patrimônio.

Além disso, os bens imóveis podem ser afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço para imóveis residenciais, escritórios, shopping centers, galpões e centros de distribuição em certa região, e suas margens de lucros podem ser afetadas (i) em função de tributos e tarifas públicas e (ii) da interrupção ou prestação irregular dos serviços públicos, em especial o fornecimento de água e energia elétrica. Nestes casos, a Classe poderá sofrer um efeito material adverso na sua condição financeira e as Cotas poderão ter sua rentabilidade reduzida.

Risco de crédito

Os Cotistas farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pela Classe dos valores que lhe forem pagos pelos locatários, arrendatários ou adquirentes dos empreendimentos imobiliários, a título de locação ou compra e venda dos empreendimentos imobiliários.

Assim, por todo tempo em que os Imóveis-Alvo e outros imóveis que a Classe venha a adquirir estiverem locados ou arrendados, a Classe estará exposta aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos empreendimentos imobiliários, a Classe estará sujeita ao risco de crédito dos adquirentes.

Risco de liquidez

Os Fundos de Investimento Imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Por conta dessa característica e do fato de os Fundos de Investimento Imobiliário sempre serem constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas cotas, os titulares de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário podem ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado.

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá contratar operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas da Classe são emitidas em subclasse única e correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não são resgatáveis e têm a forma escritural e nominativa.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional e/ou em bens, títulos de crédito e direitos, nos termos do boletim de subscrição e, se aplicável, observado o previsto no Artigo 9º do Anexo III da Resolução CVM 175, bem como a política de investimentos da Classe, devendo tais bens e direitos ser integralizados ao patrimônio da Classe conforme o prazo definido no boletim de subscrição.

As integralizações poderão ser realizadas mediante chamadas de capital, realizadas pela Administradora mediante recomendação do Consultor Imobiliário, observados os procedimentos e condições específicas descritas no boletim de subscrição e compromisso de investimento. Na omissão do boletim de subscrição ou compromisso de investimento, as chamadas de capital serão realizadas mediante notificação do Administrador aos cotistas para integralização dos valores, bens ou direitos, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve integralização de cotas.

(ii) Amortização

A cotas poderão ser amortizadas, conforme orientação do consultor imobiliário e aprovação dos cotistas reunidos em assembleia especial. Caso haja amortização das cotas, esta será realizada proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

(iii) Resgate

O cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

(iv) Ambiente de negociação das cotas

As cotas da Classe não poderão ser negociadas em mercado secundário, ou transferidas a qualquer título.

(v) Distribuição de rendimentos

A Classe distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pela classe será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira da Classe, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2025	2024
Resultado do exercício	**611.475**	**549.086**
Ajuste das receitas não transitadas no caixa	(8.240)	(25.084)
Ajuste das despesas não transitadas no caixa	7.869	23.195
Ajuste a valor justo	(288.621)	(234.236)
Resultado conforme regime de caixa	**322.483**	**312.961**
Total dos rendimentos distribuídos no exercício	321.030	304.890
Percentual distribuído	**99,55%**	**97,42%**

(vi) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2025	2.344,81	8,96%
31 de dezembro de 2024	2.151,97	16,07%

(*) Valores expressos em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Servicer S.A
Consultor Imobiliário:	G3ARE Real Estate Ltda.

10 Encargos da Classe

Os encargos e despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas Administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Consultoria	4.253	0,13%	9.020	0,30%
Taxa de administração	1.634	0,05%	1.570	0,05%
Auditoria e custódia	512	0,02%	348	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	57	0,00%	57	0,00%
Taxa de escrituração	17	0,00%	39	0,00%
Outras despesas	-	0,78%	98	0,01%
Total	**6.473**	**0,98%**	**11.132**	**0,37%**
Patrimônio Líquido Médio	**3.255.243**		**3.003.415**	

a) Remuneração do administrador e demais prestadores de serviços

(i) Administrador e gestor

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, a Classe pagará à Administradora a quantia equivalente a R$ 70 (setenta mil reais) ao mês, provisionado diariamente e pago diretamente ao Administrador, valor este atualizado anualmente pela variação do IGP-M, apurado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que vier a substituí-lo ("Taxa de Administração").

A taxa de administração será apurada diariamente e paga mensalmente, no último dia útil de cada mês, vencendo-se a primeira mensalidade no último dia útil do mês em que o administrador assumir a prestação dos serviços de administração e gestão e as demais mensalidades no último dia útil dos meses subsequentes.

A taxa de administração não inclui as despesas com publicações de editais de convocação de Assembleia Geral e/ou assembleia especial. Não estão incluídas na taxa de administração, igualmente, despesas com a contratação de especialistas, tais como fiscalização, auditoria ou assessoria legal da Classe, dentre outros encargos da Classe.

(ii) Custodiante e escriturador

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada e escrituração de cotas da Classe, será acrescida à remuneração do administrador o valor correspondente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido médio da Classe, provisionados diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) em cada dia útil. A taxa prevista neste parágrafo terá o piso de R$ 4 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) mensais e remuneração máxima (teto) de R$ 15 (quinze mil e quinhentos reais)

mensais.

(iii) Controlador

Pela prestação dos serviços de controladoria da Classe, será devida ao agente de controladoria o valor correspondente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, provisionados diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) em cada dia útil. A taxa prevista neste parágrafo terá o piso de R$ 4 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) mensais e remuneração máxima (teto) de R$ 15 (quinze mil e quinhentos reais) mensais.

11 Atos societários

Em ata da assembleia geral extraordinária de quotistas, realizada em 13 de fevereiro de 2025, foi deliberado:

a) A destituição do Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 do cargo de custodiante da Classe, e a contratação, pela Administradora, em nome e às expensas da Classe, da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a prestação de serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira da Classe e de liquidação financeira de suas operações, bem como de escrituração e contabilidade e a Oliveira Trust Servicer S.A. para a prestação de serviços de controladoria de ativos e passivos da Classe, a partir da abertura do dia 06 de março de 2025;

b) A alteração das taxas atualmente praticadas pela prestação dos serviços de administração, custódia qualificada, controladoria e escrituração de cotas da Classe.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13 Informações tributárias

A Classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e nº 10, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram realizadas as seguintes operações com partes relacionadas a Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administrador/ Gestor	Taxa de administração e gestão

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a Classe, de natureza cível,

execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

17 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável